

BOLETIM N.º 10/2017.

HABILITAÇÃO PARA POSSE

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que os abaixo relacionados **estão habilitados para tomar posse** para o cargo a qual foram nomeados através das Portarias, nº 3311/2017, nomeadas através do Boletim de nomeação nº 05/2017, publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município (www.ijui.rs.gov.br) em 21 de março de 2017; referente ao Concurso Público nº 01/2015 por terem preenchidos os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo os mesmos comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º andar, Centro – Ijuí/RS, **até 20 de abril de 2017**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

DOS HABILITADOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ELISANGELA PIRES

IJUÍ, 04 de abril 2017.

ÉLIO JOÃO QUATRIN

Secretário Municipal de Administração